



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 647

Amplia competência de Comissão Especial constituída.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Ampliar a competência da Comissão Especial constituída por este Conselho, através da Resolução CEPE nº 637, composta pelos Conselheiros Roberto Elias, como Presidente; He Maria Rôla Santos e Marcone Jamilson Freitas Souza, para analisar e deliberar também sobre requerimentos de alunos com entrada na UFOP posterior a 1989, referentes a matrícula fora dos períodos consecutivos.

Ouro Preto, em 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente